



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE VEREADORES DE CARAÁ”

O Vereador FABIANO SANTOS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Caraá, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica e Regimento
Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de
Caraá, na tarde do dia 06 de abril de 2023.

Parágrafo Único – O disposto no “CAPUT” deste artigo dar-se-á em
virtude do Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 07 de abril de 2023, em conformidade com a Lei
Municipal nº 445/2002.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 04 de abril de 2023.

Fabiano Santos da Silva
Presidente do Poder Legislativo